

... continuação

**NOTA 12 - Propriedades para Investimento:** As propriedades para investimentos correspondem a terrenos e edifícios mantidos para obtenção de rendimentos ou valorização do capital. As propriedades para investimentos representadas por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados e contabilizados pelo valor de custo e conforme preconiza a norma contábil está sendo divulgado seu valor justo. O valor justo da propriedade para investimento foi avaliado mediante laudo de avaliação datado de 17 de fevereiro de 2026 junto a empresa Valor Avaliação Patrimonial especializada em avaliação de ativos.

Propriedades para Investimentos 2025										
Conta Patrimonial	Saldo Inicial	Reclassificação	Saldo Final	Depreciação Inicial	Depreciação Período	Depreciação Acumulada	Tx	Total Líquido	Valor Justo	
Propriedade investimento.....	45.437	44.633	90.070	22.516	1.937	24.453	2%	65.617	354.379	
Terreno.....	10.500	15.351	25.851	-	-	-	-	25.851	29.370	
<b>Total.....</b>	<b>55.937</b>	<b>59.984</b>	<b>115.921</b>	<b>22.516</b>	<b>1.937</b>	<b>24.453</b>	-	<b>91.468</b>	<b>383.749</b>	

Propriedades para Investimentos 2024										
Conta Patrimonial	Saldo Inicial	Reclassificação	Saldo Final	Depreciação Inicial	Depreciação Período	Depreciação Acumulada	Tx	Total Líquido	Valor Justo	
Propriedade investimento.....	45.437	-	45.437	21.781	735	22.516	2%	22.921	207.416	
Terreno.....	10.500	-	10.500	-	-	-	-	10.500	24.450	
<b>Total.....</b>	<b>55.937</b>	-	<b>55.937</b>	<b>21.781</b>	<b>735</b>	<b>22.516</b>	-	<b>33.421</b>	<b>231.866</b>	

**NOTA 13 - Imobilizado:**

Imobilizado 2025											
Conta Patrimonial	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final	Depreciação Inicial	Depreciação Período	Transferência	Depreciação Acumulada	Tx	Total Líquido
Computad. e perif.....	7.463	1.328	-	-	8.791	5.333	806	-	6.139	20%	2.652
Edifícios.....	8.122	-	(1.584)	-	6.538	4.643	139	(645)	4.137	2%	2.401
Imóveis.....	11.032	-	39.287	-	50.319	2.264	670	-	2.934	2%	47.385
Instalações.....	9.963	1.704	2.560	-	14.227	6.589	710	-	7.299	10%	6.928
Máq. e Equipamentos.....	2.018	1	-	-	2.019	1.630	54	-	1.684	10%	335
Móveis e utensílios.....	7.886	5.753	-	-	13.639	4.315	857	-	5.172	10%	8.467
Obras em andamento.....	94.244	49.066	(100.247)	-	43.063	-	-	-	-	-	43.063
Adiant. Fornec. Imob.....	2.784	3.517	-	(3.286)	3.015	-	-	-	-	-	3.015
Terrenos.....	5.496	-	-	-	5.496	-	-	-	-	-	5.496
<b>Total.....</b>	<b>149.008</b>	<b>61.369</b>	<b>(59.984)</b>	<b>(3.286)</b>	<b>147.107</b>	<b>24.775</b>	<b>3.236</b>	<b>(645)</b>	<b>27.365</b>	-	<b>119.742</b>

**Obras em andamento:** O saldo remanescente da rubrica é composto por obras das futuras sedes dos CIEE: Porto Alegre – Centro Histórico R\$ 7.436, Passo Fundo R\$ 5.546, Caxias do Sul R\$ 17.162, Bento Gonçalves R\$ 4.161, Lajeado R\$ 3.690, Pelotas R\$ 2.057, Espaço Convivência POA R\$ 1.016, Reformas Unidades Interior (Canoas/Farrroupilha/Cachoeira do Sul/Sarandi/Encantado/Bagé/Carazinho/Novo Hamburgo/Gravataí/Santa Maria) R\$ 1.995. **Adiantamento de Fornecedores Imobilizado:** O saldo da rubrica é composto por pagamentos realizados do troca do Datacenter do sede CIEE Porto Alegre – Centro histórico R\$ 3.015.

Imobilizado 2024											
Conta Patrimonial	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Final	Depreciação Inicial	Depreciação Período	Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Tx	Total Líquido
Computad. e perif.....	7.940	493	224	(1.195)	7.463	5.703	818	(1.188)	5.333	20%	2.129
Edifícios.....	8.122	-	-	-	8.122	4.481	162	-	4.643	2%	3.479
Imóveis.....	11.032	-	-	-	11.032	2.002	262	-	2.264	2%	8.768
Instalações.....	8.254	791	918	-	9.963	6.177	412	-	6.589	10%	3.374
Máq. e Equipamentos.....	2.007	17	-	(5)	2.018	1.575	60	(5)	1.630	10%	389
Móveis e utensílios.....	5.593	2.313	(3)	(17)	7.886	3.921	412	(17)	4.316	10%	3.570
Obras em andamento.....	59.583	35.800	(1.139)	-	94.244	-	-	-	-	-	94.244
Adiant. Fornec. Imob.....	3.108	796	-	(1.120)	2.784	-	-	-	-	-	2.784
Terrenos.....	5.496	-	-	-	5.496	-	-	-	-	-	5.496
<b>Total.....</b>	<b>111.135</b>	<b>40.210</b>	-	<b>(2.337)</b>	<b>149.008</b>	<b>23.859</b>	<b>2.126</b>	<b>(1.210)</b>	<b>24.775</b>	-	<b>124.233</b>

**Obras em andamento:** O saldo remanescente da rubrica é composto por obras das futuras sedes dos CIEE: Porto Alegre – Centro Histórico R\$ 77.798, Gravataí R\$ 9.648, Passo Fundo R\$ 2.518, Caxias do Sul R\$ 2.137 e Bento Gonçalves R\$ 2.143. Adiantamento de Fornecedores Imobilizado: O saldo da rubrica é composto por pagamentos realizados do mobiliário para sede CIEE Porto Alegre – Centro histórico R\$ 2.785.

**NOTA 14 - Intangível:** Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenha por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade. O cálculo de amortização é baseado no método linear, que leva em conta o tempo de vida útil estimada dos bens. Os valores identificados com custos com desenvolvimento e andamento são relativos a projetos em andamento. Os intangíveis em desenvolvimento referem-se à produção de conteúdo na plataforma digital a serem ofertados nos programas Aprendiz e Estágio e melhorias nos sistemas de gestão operacional do CIEE.

Intangível 2025										
Conta Patrimonial	Saldo inicial	Adições	Transferências	Baixas Intangível	Saldo intangível	Amort. Inicial	Amort. período	Amort. acumulada	Taxa amort. a.a.	Total líquido
Intangível Desenvolvimento Software.....	3.617	3.583	(3.617)	(22)	3.561	-	-	-	-	3.561
Intangível Software.....	5.770	-	3.617	-	9.387	1.551	1.875	3.426	20%	5.961
<b>Total.....</b>	<b>9.387</b>	<b>3.583</b>	-	<b>(22)</b>	<b>12.948</b>	<b>1.551</b>	<b>1.875</b>	<b>3.426</b>	-	<b>9.522</b>

Intangível 2024										
Conta Patrimonial	Saldo inicial	Adições	Transferências	Baixas Intangível	Saldo intangível	Amort. Inicial	Amort. período	Amort. acumulada	Taxa amort. a.a.	Total líquido
Intangível Desenvolvimento Software.....	2.563	2.937	(1.883)	-	3.617	-	-	-	-	3.617
Intangível Software.....	2.612	1.275	1.883	-	5.770	522	1.029	1.551	20%	4.219
<b>Total.....</b>	<b>5.175</b>	<b>4.212</b>	-	-	<b>9.387</b>	<b>522</b>	<b>1.029</b>	<b>1.551</b>	-	<b>7.836</b>

**NOTA 15 - Fornecedores e credores e Permutas a compensar:** São registrados nestas rubricas os valores a pagar de: fornecedores de serviços e honorários profissionais, alugueis de imóveis, materiais de consumo e escritório, fornecedores de construção civil e manutenção predial, operadoras de telecomunicações, de água, energia elétrica, fornecedores de serviços especializados de tecnologia, fornecedores de mídia e publicidade, entre outros:

Descrição	2025	2024
Fornecedores a pagar.....	6.076	2.260
Provisões diversas Fornecedores.....	150	-
Permutas a Compensar.....	41	122

**NOTA 16 - Obrigações Sociais e Tributárias:**

Descrição	2025	2024
INSS a Recolher.....	568	433
IRRF a Recolher.....	396	349
FGTS a Recolher.....	418	300
PIS/COFINS/CSLL a Recolher (terceiros).....	59	66
ISSQN a Recolher (terceiros).....	59	49
Empréstimo crédito do trabalhador (FGTS).....	49	-
Ordenados a Pagar.....	1.082	1.549
Provisão de Férias e Encargos Sociais.....	9.087	8.222
	<b>11.718</b>	<b>10.968</b>

**NOTA 17 - Bolsa Auxílio Estagiários a repassar:** São registrados nestas rubricas, os valores recebidos das empresas conveniadas pelo CIEE. Nesse sistema os valores de Bolsa Auxílio são inicialmente recebidos pelo CIEE das empresas concedentes de estágio e repassados integralmente aos estagiários contratados, esses eventos são registrados no Passivo Circulante, nas rubricas BAE Recebidas e BAE Distribuídas, respectivamente.

Descrição	2025	2024
Bolsa Auxílio Estagiários a Repassar.....	6.852	4.204

**NOTA 18 - Depósitos Judiciais, Provisões para Contingências:** A Entidade é parte de diversos processos de natureza trabalhista e civil, à cargo de consultores jurídicos externos, os quais estimam como perdas prováveis os valores de R\$ 799 em 2025 (R\$ 456 em 2024), dentre o montante dos depósitos judiciais, R\$ 120 (R\$ 38 em 2024) refere-se a garantias judiciais de processos trabalhistas que se encontram em julgamento, estão associados aos processos estimados como **perdas prováveis**. As provisões para eventuais perdas prováveis são estimadas e atualizadas pela administração.

Descrição	Provisões para Contingências		Depósitos Judiciais	
	2025	2024	2025	2024
Reclamatórias Trabalhistas.....	799	456	428	229

**Movimentação das Provisões para Contingências Cíveis/Trabalhistas**

	2025	2024
Saldo Inicial.....	456	59
Baixas.....	(85)	(603)
Adições.....	427	1.000
<b>Saldo Final.....</b>	<b>799</b>	<b>456</b>

Existem processos em andamento contra a Entidade, os quais foram analisados por seus assessores jurídicos e classificados como possíveis obrigações futuras, para os quais foram estimados valores de desembolso no montante de R\$ 2.955 em 2025 (R\$ 2.230 em 2024). A totalidade dos processos classificados com o risco de **perdas possíveis** não são provisionadas nas demonstrações contábeis e referem-se a reclamatórias trabalhistas e de jovens do programa aprendiz da modalidade CIEE empregador. Dentre o montante dos depósitos judiciais R\$308 refere-se a garantias judiciais de processos trabalhistas que se encontram em julgamento, (R\$ 191 em 2024) estão associados aos processos estimados como **perdas possíveis**.

**NOTA 19 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio líquido compreende o Patrimônio social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos ao longo dos exercícios, conforme o estatuto social do CIEE/RS são aplicados integralmente na manutenção dos seus objetivos, não podendo por consequência, distribuir qualquer parcela do seu patrimônio ou de seus resultados. O superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social no ano seguinte ao de sua formação.

**NOTA 20 - Receitas Operacionais:**

	2025	2024
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>147.058</b>	<b>116.696</b>
Contribuição institucional programa Aprendiz.....	88.851	73.009
Contribuição institucional programa Estágio.....	43.238	38.122
Receita convênio Banrisul.....	2.420	1.726
Receita Instituto Renner prog Gurias Conectadas.....	1.070	-
Receita convênio programa POD Socioeducativo.....	2.376	2.161
Receita convênio programa CJ Alvorada.....	977	905
Receita convênio programa Universitário do Amanhã.....	1.449	773
Receitas convênio programa Família Gaúcha.....	6.442	-
Rec. convênio progr. CRJ Novo Hamburgo/Gravataí.....	235	-
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>15.320</b>	<b>6.584</b>
Receita Centro de Eventos.....	1.751	1.365
Receita aluguéis salas.....	4.006	3.928
Receita estacionamento.....	628	464
Receita Restaurante/cafeateria.....	167	136
Receitas diversas.....	18	74
Receitas convênios inst. bancárias.....	2.697	444
Reversão provisões processos trabalhistas.....	-	173
Receitas direitos/cessão índices construtivos.....	6.053	-
	<b>162.378</b>	<b>123.280</b>

**NOTA 21 - Custos e despesas operacionais de assistência social:** O CIEE-RS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, atua na política pública de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial privada, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Sua atuação está orientada à proteção social, à promoção da cidadania e à defesa de direitos, mediante a oferta de atendimentos gratuitos, continuados e planejados aos usuários e suas famílias. As atividades desenvolvidas observam o arcabouço normativo aplicável, destacando-se a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), além da Constituição Federal e demais normativos correlatos. No âmbito do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho, a Entidade executa serviços e programas voltados à inclusão produtiva de adolescentes e jovens, por meio das modalidades de Aprendizagem Profissional e Estágio, com foco no desenvolvimento de competências, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção da autonomia e do protagonismo juvenil. **Critérios de Reconhecimento e Mensuração dos Custos:** Os custos e despesas operacionais de assistência social compreendem os gastos incorridos diretamente na execução dos serviços, bem como a parcela das despesas administrativas e institucionais rateadas com base em critérios técnicos e consistentes de alocação, observando-se o regime de competência. A estrutura de custos contempla, principalmente: • despesas com pessoal técnico e administrativo vinculado aos programas; • encargos sociais e trabalhistas; • despesas com capacitação e acompanhamento socioassistencial; • materiais didáticos e operacionais; • despesas com infraestrutura e tecnologia; • serviços de terceiros necessários à execução das atividades; • depreciação de ativos utilizados nos programas. Os programas são segregados contabilmente por centro de custo e por projeto, permitindo a identificação individualizada das despesas afetadas a cada ação socioassistencial. A metodologia de rateio das despesas comuns observa critérios objetivos e razoáveis, tais como horas técnicas aplicadas, número de beneficiários atendidos e área física utilizada. **Evidenciação da Gratuidade:** A gratuidade dos serviços prestados é demonstrada pelo volume de gastos aplicados diretamente nas atividades-fim, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e com os requisitos legais aplicáveis às entidades beneficiárias de assistência social. A mensuração da gratuidade considera: • a totalidade dos custos diretos vinculados aos programas socioassistenciais; • a alocação proporcional das despesas gerais e administrativas necessárias à execução das atividades; • a inexistência de contraprestação financeira por parte dos usuários dos serviços socioassistenciais. Tal evidênciação assegura transparência na aplicação dos recursos e permite a comprovação da destinação integral das receitas vinculadas às finalidades institucionais, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, reforçando o compromisso da Entidade com a governança e com a adequada prestação de contas aos órgãos reguladores e à sociedade. **a) Programa de Aprendizagem:** O Programa de Aprendizagem tem como principal objetivo promover a inclusão de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de formação e qualificação profissional, além de proporcionar experiência prática em empresas. Conforme estabelecido pelo art. 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e regulamentado pela Lei nº 10.097/2000, o programa também é reconhecido pela Lei Complementar nº 187/2021 como uma iniciativa de Assistência Social, complementando políticas intersetoriais. Esse programa prioriza o atendimento a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social que, muitas vezes, não possuem experiência ou qualificação profissional. Ele oferece ações de proteção social que visam promover o protagonismo e a autonomia dos participantes. Além disso, oferece mediação para facilitar o acesso ao mundo de trabalho, garantido por um acompanhamento contínuo e orientações de apoio, que auxiliam na adaptação e permanência destes adolescentes e jovens no ambiente laboral. Os participantes recebem uma formação técnico-profissional estruturada, que favorece o desenvolvimento de habilidades e atitudes essenciais para o desempenho no trabalho. As atividades do programa são realizadas por meio de encontros presenciais nas instalações do CIEE/RS, que atua como Entidade Formadora, enquanto as atividades práticas acontecem nas unidades concedentes de aprendizagem. Esse modelo permite a integração do conhecimento teórico com a prática profissional. A capacitação teórica não se limita à formação técnica na área específica do curso, mas também visa fortalecer aspectos sociais e pedagógicos, preparando os jovens para lidar com as situações do cotidiano no ambiente de trabalho. Em 2025, o programa alcançou um total de 1.132.478 (1.018.160 em 2024) atendimentos realizados, incluindo encontros teóricos, contratos emitidos e encaminhamentos, com **15.868 (15.065 em 2024) aprendizes atendidos**. Essa abordagem abrangente busca não apenas formar profissionais qualificados, mas também cidadãos conscientes e preparados para os desafios do mercado de trabalho. **b) Programa de Estágios:** Atualizado pela Lei nº 11.788/2008, o estágio não apenas incentiva o protagonismo juvenil, mas também proporciona aprendizado social, profissional e cultural ao longo de sua jornada. Nesse contexto, os jovens têm a oportunidade de se desenvolver como sujeitos de direito, contribuindo para o fortalecimento da cidadania quanto para o mercado de trabalho, por meio de experiências práticas em organizações parceiras. Em 2025, foram registrados um total de 200.120 (178.342 em 2024) atendimentos realizados aos estudantes, com **37.701 estagiários atendidos**. **c) Programas: Desenvolvimento Socioeducativo/Oficinas:** A oferta consiste na realização gratuita de oficinas formativas voltadas para a qualificação profissional, capacitação, formação, preparação para o acesso ao ensino superior e desenvolvimento das potencialidades dos participantes. Essas ações têm como objetivo promover a autonomia, a emancipação social, a reorganização comunitária e o exercício da cidadania. As oficinas foram realizadas tanto de forma virtual quanto presencial, conforme a demanda das unidades operacionais em diversas regiões do Estado. A equipe técnica do CIEE desenvolveu mecanismos específicos para discutir, planejar e implementar atividades que atendessem às necessidades identificadas na rede socioassistencial, por meio dos usuários e das lideranças comunitárias. Em 2025 totalizaram **33.733 atendimentos aos jovens beneficiados**. **d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovem 360:** O Serviço tipificado pela Resolução nº 09/2009 do CNAAS, oferece apoio a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco no desenvolvimento pessoal e profissional. Através de uma abordagem integrada, o serviço promove a inclusão social, qualificação profissional, saúde, educação, empreendedorismo, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em 2025 foram atendidos **477 jovens** nas cidades de Porto Alegre, São Leopoldo e Santa Maria. **e) Programa de Oportunidades e Direitos - POD Socioeducativo:** Por meio do Termo de Colaboração entre a Secretária de Sistemas Penal e Socioeducativo e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul (CIEE/RS). Sua criação visa a promoção do acesso a direitos fundamentais para adolescentes e jovens egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE). A execução está em conformidade com a legislação vigente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) determina que todos os jovens egressos do sistema socioeducativo tenham acesso a acompanhamento por um período de um ano após sua saída. A Lei Estadual nº 13.122, sancionada em 09/01/2009, com atualizações pelas Leis nº 14.227 e nº 14.228, de 15/04/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 46.706, de 23/10/2009, assegura este direito. Tal legislação complementa o que está disposto no art. 94, inc. XVIII do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Art. 4º, inc. X da Lei Federal nº 12.594/12, que regulamenta o SINASE. Em 2025, o POD Socioeducativo atendeu um total de **444 jovens**, proporcionando acompanhamento aos egressos da FASE. **g) Programa Universitário do Amanhã:** Por meio da Termo de Colaboração entre a Secretária de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES) e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul (CIEE/RS), com o objetivo de ampliar o acesso de jovens da rede pública estadual à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ao ensino superior, alinhando-se com as políticas públicas de inclusão educacional e desenvolvimento social. A iniciativa estruturou-se a partir da oferta de um curso preparatório on-line, da distribuição de kits de materiais físicos, do acompanhamento técnico contínuo dos estudantes e de uma forte presença territorial, combinando ações presenciais, eventos institucionais e articulação permanente com a rede de assistência social e educacional. Em 2025, foram beneficiados **7.000 jovens**. **h) Programa Centro de Referência da Juventude – CRJ:** Por meio de Termo de Colaboração entre a Secretária de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES) e o CIEE/RS implementado pelo CIEE RS, promovendo a capacitação, orientação e encaminhamento para oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, de jovens. No ano de 2025 foram beneficiados **153 jovens** nos municípios de Gravataí e Novo Hamburgo. **i) Programa Centro da Juventude Alvorada- CJ Alvorada:** Por meio de Termo de Colaboração resultante da parceria entre a Secretária de Justiça Cidadã e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul e o CIEE/RS, inserido na rede socioassistencial, esse centro visa oferecer um espaço integrado de convivência, aprendizagem e desenvolvimento para jovens e adolescentes do município de Alvorada. Em 2025, o programa atendeu a **601 jovens**, impactando diretamente suas vidas e desenvolvendo suas habilidades e potencialidades. O C.J. Alvorada destaca-se como uma estratégia fundamental para o empoderamento da juventude e a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. **j) Programa Família Gaúcha:** Por meio de Termo de Colaboração entre a Secretária de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES) e o CIEE/RS implementado pelo CIEE, promovendo o acompanhamento familiar e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. No ano de 2025 foram beneficiadas **10.048 famílias** em 92 municípios do Rio Grande do Sul em parceria com 177 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). **k) Programa Gurias Conectadas:** O Projeto Gurias Conectadas visa promover a inclusão digital e produtiva de jovens mulheres com acesso limitado às tecnologias digitais, por meio do desenvolvimento de habilidades técnicas e pessoais. Público-alvo do projeto foram jovens mulheres na faixa etária de 15 a 17 anos, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, estudantes da rede pública de ensino, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, condição agravada com a calamidade pública que vive a região em decorrência de eventos climáticos extremos. No 2025 foram beneficiadas **220 jovens** – mulheres.

**Composição dos Custos e Despesas Operacionais dos Programas de Assistência Social: 2025**

Descrição	Integração ao Mundo do Trabalho: Prog. Aprendiz	Integração ao Mundo do Trabalho: Prog. Estágio	Desenvolvim. Socioeducativo/ Prog. Jovem 360/ Ações sociais	Prog. Gurias Conectadas/ Educa+Saúde	Programa de Oportunidade e Direitos: POD Socioeducativo	Prog. Centro da Juventude Alvorada	Prog. Universitário de Amanhã	Prog. Referência Juventude- CRJ	Prog. Centro Família Gaúcha	Total
-----------	---	--	---	--------------------------------------	---	------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------